

Termo, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2. Finda a presente permissão de uso deverá a ATC, restituir a área em perfeitas condições de uso e conservação em um prazo de até 90 (noventa) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Se qualquer das Partes contratantes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente Termo, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou de algum e qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.2. - Toda e qualquer comunicação relativa a este instrumento deverá ser enviada pelas Partes aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

9.3. - As Partes concordam e aceitam que, caso qualquer cláusula deste Termo venha a ser considerada nula, os demais termos e condições do mesmo permanecerão em vigor, podendo o dispositivo considerado nulo vir a ser substituído por outro mediante mútuo acordo entre as Partes.

9.4. - O presente Termo obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

9.5. - Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município se obriga a tornar pública a presente autorização, mediante publicação resumida na imprensa oficial local, no prazo de 20 (vinte) dias da data de assinatura deste Termo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. - Fica eleito o Foro do Município de Coelho Neto - MA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coelho Neto, 05 de maio de 2023

Município de Coelho Neto  
Prefeito Bruno José Almeida e Silva

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023

Extrato do Contrato Nº 200/2023 do Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.134.601/0001-90, Representante da Contratada: Natanael Rodrigues de Araújo, portador do CPF nº 002.366.223-90. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 03 de Maio de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 823.235,04 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.12/CLHO-05172

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Jesuslene Sousa da Luz, portadora do CPF nº 342.663.723-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº PR2022.12/CLHO-05172, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e

